

ATO EXECUTIVO Nº 017/2023

Considerando o Ato Executivo Nº 010/2023, de 15 de fevereiro de 2023;
Considerando o Ofício Cops nº 14/2023, de 21 de março de 2023;
Considerando a necessidade de alterar o Art. 3º do Ato Executivo Nº 010/2023;
O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

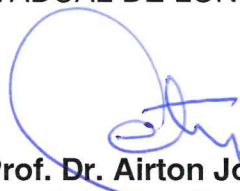
RESOLVE:

Art. 1º **Alterar o Art. 3º do Ato Executivo Nº 010/2023, para constar a seguinte redação:**

Art. 3º Ficam interrompidas as atividades acadêmicas e administrativas no dia **04/04/2023** (terça-feira), nos seguintes Centros de Estudos: **CESA e CTU**, para a aplicação das Provas de Habilidades Específicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda.

Art. 2º Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 23 de março de 2023.



Prof. Dr. Airton José Petris
Reitor em Exercício